



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº074/2025

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ABA MERCANTIL S.A** - CNPJ: 23.196.583/0001-73, sediada a Avenida Deputado Jamel Cecílio, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. Representante Legal: **Guilherme Ribeiro Quintanilha** - CPF nº 92308104104, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 074/2025, Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Material de Higiene e Limpeza, no 2º semestre do ano letivo de 2025 e 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 14.133/21, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1- Alterar a Clausula Segunda – do valor do acréscimo ora contratado, em função da desistência do primeiro colocado no certame, do lote 33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de itens ao Contrato, mantendo os valores da proposta do último lance no certame, conforme tabela abaixo, no valor total do acréscimo de R\$20.260,00 (vinte mil e duzentos e sessenta reais).

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
33	DESINFETANTE DE USO GERAL DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL, PERFUME FLORAL, FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 6 FRASCOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CASA (IGUAL OU SUPERIOR)	PROEZA	CX	1.000,0000	20,26	-	20.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município contratante.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de setembro de 2025.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

ABA MERCANTIL S.A
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____